

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

*Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo funcionário **ROBERTO CESAR ALVES LEITE**, referente ao período nele mencionado;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 43.061.007-5- SSP/SP e do CPF. Nº 323.870.948-83, residente e domiciliado na Avenida Floriano Luiz, nº 310, Bairro Salim Antônio Calil, na cidade e Comarca de Altinópolis/SP, "Diretor Geral Administrativo", nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, férias regulamentares de **20 (vinte)** dias, compreendendo o período de **09.01.2017 a 28.01.2017**, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2015 a 02/07/2016, conforme solicitado.

**Art. 2º.** Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 05 de janeiro de 2017.

**MESA DIRETORA**

**Renato Theodoro**  
Presidente

**Benedito José Ribeiro Neto**  
Vice-Presidente

**Ricardo Gomes**  
1º Secretário

**Elaine Cristina Barbosa**  
2º Secretário

Ciente: \_\_\_\_\_  
Servidor

## **REQUERIMENTO DE FÉRIAS**

**Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo**, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de **20 (vinte)** dias, compreendendo o período de **09.01.2017 a 28.01.2017**, correspondente ao período trabalhado de 03/07/2015 a 02/07/2016, requerendo, desde já, o pagamento, em pecúnia, dos dez (10) dias restantes.

Altinópolis-SP, 05 de janeiro de 2017.

**Roberto César Alves Leite**  
Diretor Geral Administrativo